



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1207, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2019 – SEMAF 03 DE SETEMBRO DE 2019 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2019 – SEMAF 03 DE SETEMBRO DE 2019 1

PORTARIA Nº 014/2019 – SEMAF 05 DE SETEMBRO DE 2019 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1207, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Torna sem efeito a Portaria nº 1150 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 que dispõe da EXONERAÇÃO do Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1150 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 que dispõe da exoneração de **ANTONIO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA** inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 017.064.543-68 do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2019 – SEMAF 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o artigo 2º da publicação da portaria nº 12/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, em 04 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - A presente portaria possui efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019”.

LEIA-SE:

“Art. 2º - A presente portaria possui efeitos retroativos a 01 de junho de 2019”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

Antonio Sergio Ferreira de Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2019 – SEMAF 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o artigo 2º da publicação da portaria nº 13/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, em 04 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - A presente portaria possui efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019”.

LEIA-SE:

“Art. 2º - A presente portaria possui efeitos retroativos a 01 de junho de 2019”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

Antonio Sergio Ferreira de Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2019 – SEMAF 05 DE SETEMBRO DE
2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora LAYANA MAYARA MORAES COSTA MARTINS, matrícula 67006965, para exercer a fiscalização, acompanhamento e atesto do contrato abaixo relacionado:

Empresa: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
12.125.791/0007-50

Objeto: O presente tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para a frota de veículos do Município de Paço do Lumiar/MA

Contratos nº: 58/2019, 59/2019, 60/2019 e 61/2019 .

Parágrafo único – São atribuições dos fiscais: acompanhar, fiscalizar e atestar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao seu superior hierárquico, nos moldes do art. 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 2º - A presente portaria possui efeitos retroativos a 12 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Sergio Ferreira de Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita em Exercício

Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP